



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE RESCISÃO N.º 12 /13

Processo Administrativo n.º 09/10/33610

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Modalidade: Tomada de Preços n.º 02/10

Termo de Contrato n.º 72/10

Termos de Aditamento n.º 47/11

Termo de Rerratificação n.º 08/11

Objeto: Execução de obras de construção de vestiário e iluminação do campo de futebol na Praça Manoel Mendes Filho – Jd. Do Trevo.

Considerando que:

I – Foi assinado em 28/05/10 o Termo de Contrato n.º 72/10 (fls. 384/405), com a Empresa **TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – EPP;**

II – O **MUNICÍPIO** não tem mais interesse em continuar a contratação, pois não seria possível efetuar os acréscimos e as supressões solicitadas pela Secretaria Gestora;

II – A Empresa concorda com a rescisão contratual (fls. 549 e 580), pois não há valores pendentes, a não ser a garantia contratual, que será devolvida oportunamente;

Resolvem as partes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

I – **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o Termo de Contrato nº 72/10, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** e a empresa **TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP.**, com base nos artigos 78, inc. XII e 79, inc. II, c.c. item 21.3.2 da Cláusula Vigésima Primeira do Termo de Contrato nº 72/10, sem acarretar qualquer direito à indenização.

Campinas, 29 de MARÇO de 2013.


MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito


MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


OLDEMAR ELIAS

OLDEMAR ELIAS

Secretário Municipal de Esportes e Lazer


TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – EPP

Representante Legal: *Ângela Roberto Bisetta*

RG nº 5.130.130-1

CPF nº 552.346.908-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 09/10/33610

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Tesla Engenharia e Comércio Ltda. - EPP

Termo de Contrato n.º 72/10

Termos de Aditamento n.º 47/11

Termo de Rerratificação n.º 08/11

Objeto: Execução de obras de construção de vestiário e iluminação do campo de futebol na Praça Manoel Mendes Filho – Jd. Do Trevo.

Termo de Rescisão n.º 12/13

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 29 de MAIO de 2013.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Oldemar Elias

OLDEMAR ELIAS

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – EPP

Representante Legal: *Angela Roberta Bisetto*

RG n.º 5.130.130-1

CPF n.º 552.346.908-49